DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2218 DE 28 DE JULHO DE 2022

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **SILVIA HELENA DE CASTILHO PAULINO DE SOUZA**, inscrita com a matrícula nº 607, portadora do RG nº 18.096.301-6 SSP-SP e CPF nº 152.788.538-08, pelo prazo de **30(trinta)** dias a contar do dia **25/07/2022 a 23/08/2022**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 082/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022.**

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME** - (CNPJ. n. 17.489.321/0001-02), pelo valor global de **R$ 545.895,36 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Sales/SP, 27 de julho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2022
PROCESSO N. 082/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, com código e descrição da atividade econômica principal, e das atividades econômicas secundárias, coerentes a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos adequados e necessários a cada etapa de desenvolvimento da obra, devendo ser capaz de assegurar à técnica e segurança do trabalho obrigatória, ainda com fornecimento dos materiais para execução da **CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL**, neste Município de Sales, SP, com o dever de seguir rigorosamente as especificações constantes em Edital de Licitação e Projetos e demais documentos complementares que seguem anexo para perfeita ordem e prestação de contas nos termos do **CONTRATO FINISA - Nº 0600511-93**, celebrado entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **MUNICÍPIO DE SALES/SP.**

VALOR **R$ 545.895,36**

CONTRATADO: **JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME**

SALES, 27 DE JULHO DE 2022.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
SALES-SP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, às 19 horas e 30 minutos, no Anfiteatro Municipal "Alan Grano", sito à avenida Bandeirantes, nº 270, Centro, na cidade de Sales estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores(as) Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Daniela Buratto da Silva Moreira, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Célia Regina Estrela dos Santos, Sandro José Esteves, Augusto Reis de Melo, Bruna Ramos, Onofre José Arantes Júnior, Khalil Roberto Ribeiro, Rosalina Maria de Matos Lourenço e Rowena Jéssica Previato e justificaram suas ausências os senhores(as): Thiago de Abreu Pulice, Elaine Cristina Tripodi, Alexandre Boseli, Renato Romera Lopes e Sérgio Luiz Calixto, para tratarem de assuntos referentes ao COMTUR. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do COMTUR, Senhor Sérgio Carvalho Junior, que agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao secretário, Senhor Aparecido Valdir Cabrera. Neste momento foram esclarecidos os pedidos da reunião anterior e foi substituído o membro titular do Turismo Religioso, com aprovação por unanimidade, o qual passou a ser ocupado pela Senhora Rowena Jessica Previato em substituição ao Senhor Gregori Nardachioni Farinelli. Foi informado, esclarecido e solicitado a colaboração de todos para o Evento ciclístico que será realizado no dia 07 de agosto próximo, bem como informado que estão previstos o Encontro de Lanchas, juntamente com evento ambiental para o mês de novembro e o Encontro de Motos para o início do próximo ano. Também foram passadas informações sobre o Projeto MIT, o qual já foi aprovado, foram efetuados os projetos e encaminhados, aguardando agora a aprovação dos projetos e liberação da verba. Foi sugerida a substituição do membro suplente que representa o Turismo pelo Senhor Donizeti Edissel de Oliveira, a qual foi acatada por todos, porém depende de indicação do Prefeito. Concluindo os assuntos da pauta foi aberta a palavra, mas não houve manifestação. A próxima reunião foi marcada para o dia 30 de agosto de 2022, às 19:30 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes.

Sales, 19 de julho de 2022.

Assinada no original por: Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Daniela Buratto da Silva Moreira, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Célia Regina

COMTUR
SALES-SP

Estrela dos Santos, Sandro José Esteves, Augusto Reis de Melo, Bruna Ramos, Onofre José Arantes Júnior, Khalil Roberto Ribeiro, Rosalina Maria de Matos e Rowena Jéssica Previato.